

Envelope nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE : VILMAR RE
CIMENTO EIRELI
CNPJ NR 31.320.555/0001-44



VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE
CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44

VILMAR RENNER COMERCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS NR. 07/2019

MUNICIPIO DE MATOS COSTA / SC

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, circular blue ink mark or stamp, possibly a seal or a specific type of signature, located below the main signature.

A second handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, below the first signature.

01/16

1

**VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

VILMAR PEDRO RENNER, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens / data nascimento 01/06/1974 natural de Porto Vitória/PR), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 6.342.953-8 II / PR (expedida em 23/10/1991) e CPF sob nr. 023.706.609-29, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já totalmente integralizadas, neste ato e moeda corrente do País, pelo empresário.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS EM PEDRAS IRREGULARES).**

CLAUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **VILMAR PEDRO RENNER**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI. Inciso 1º.: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 15:51 SOB Nº 41600754611.
PROTOCOLO: 184710472 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803512673. NIRE: 41600754611.
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI 2
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Inciso 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participará de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante liberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 15:51 SOB Nº 41600754611.
PROTOCOLO: 184710472 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803512673. NIRE: 41600754611.

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

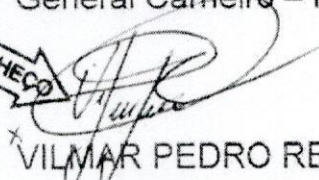
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - 3
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:
Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro – PR, 01 de agosto de 2018.


RECONHECO
VILMAR PEDRO RENNER

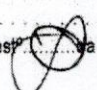
TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

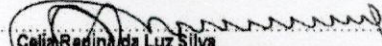
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

VILMAR PEDRO RENNER

Em test.  a verdade. General Carneiro - PR, 06/08/2018


Celia Regina da Luz Silva

Funarpen Selo Digital Nº bV8CK.Ue7rk.E63ht a9rsG.MbdcD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 15:51 SOB Nº 41600754611.
PROTOCOLO: 184710472 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803512673. NIRE: 41600754611.
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44 – NIRE 41600754611

VILMAR PEDRO RENNER, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens / data nascimento 01/06/1974 natural de Porto Vitória/PR), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 6.342.953-8 II / PR (expedida em 23/10/1991) e CPF sob nr. 023.706.609-29. Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41600754611 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2018 e inscrita no CNPJ sob nr. 31.320.555/0001-44, resolvem por esta alteração modificar de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato o objeto social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS EM PEDRAS IRREGULARES), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIO PARA OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS e ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS PUBLICAS**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro – PR, 27 de junho de 2019.

RECONHEÇO

VILMAR PEDRO RENNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 10:54 SOB Nº 20194047563.
PROTOCOLO: 194047563 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070557. NIRE: 41600754611.
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 226 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36821264

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

UILMAR PEDRO RENNER



Em testº  da verdade

27/06/2019 14:3

Cristiano Rosseti

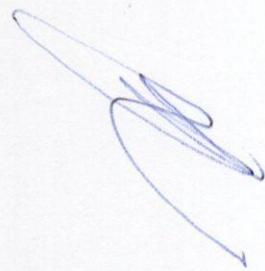

Selo Digital Nº: vuJc9.o8drk.hj3ht - a9tsG.A4j3W
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 10:54 SOB N° 20194047563.
PROTOCOLO: 194047563 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903070557. NIRE: 41600754611.
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


85 

06165

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44 – NIRE 41600754611

VILMAR PEDRO RENNER, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens / data nascimento 01/06/1974 natural de Porto Vitória/PR), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 6.342.953-8 II / PR (expedida em 23/10/1991) e CPF sob nr. 023.706.609-29. Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41600754611 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2018, primeira alteração sob nr. 20194047563 por despacho em sessão de 02 de julho de 2019 e inscrita no CNPJ sob nr. 31.320.555/0001-44, resolvem por esta alteração modificar de acordo com as cláusulas seguintes:

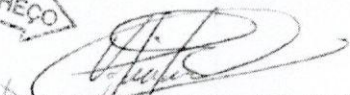
CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato o objeto social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS EM PEDRAS IRREGULARES) e ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS PUBLICAS.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro – PR, 17 de julho de 2019.

RECONHEÇO


VILMAR PEDRO RENNER







CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:51 SOB Nº 20194203697.
PROTOCOLO: 194203697 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903339130. NIRE: 41600754611.
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getulio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

VILMAR PEDRO RENNER



Em test. da verdade:

19/07/2019 16:2

Cristiano Rosseti

Selo Digital Nº 535JI.2vGrk.Gr3ht - a9IsG.aoaOU
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:51 SOB Nº 20194203697.
PROTOCOLO: 194203697 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903339130. NIRE: 41600754611.

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

08165

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 03
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44 – NIRE 41600754611

VILMAR PEDRO RENNER, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens / data nascimento 01/06/1974 natural de Porto Vitória/PR), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 6.342.953-8 II / PR (expedida em 23/10/1991) e CPF sob nr. 023.706.609-29. Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41600754611 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2018, ultima alteração sob nr. 20194203697 por despacho em sessão de 23 de julho de 2019 e inscrita no CNPJ sob nr. 31.320.555/0001-44, resolvem por esta alteração modificar de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato o capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em razão desta alteração, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro – PR, 13 de agosto de 2019.


VILMAR PEDRO RENNER



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelfião

Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

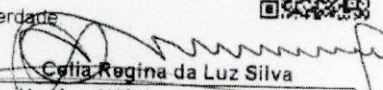
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

VILMAR PEDRO RENNER



Em testº  da verdade

14/08/2019 13:5


Cyntia Regina da Luz Silva

Selo Digital Nº v6UFE.pWwfk.vW3ht - a935G.zq4XU
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 06:58 SOB Nº 20194656349.
PROTOCOLO: 194656349 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903824667. NIRE: 41600754611.

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI			Protocolo: PRC1900482070	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600754611	CNPJ 31.320.555/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2018	Início de Atividade 01/08/2018	
Endereço Completo Rua RAFAEL DRABIK, Nº 281, AREA INDUSTRIAL - General Carneiro/PR - CEP 84660-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS EM PEDRAS IRREGULARES) e ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS PUBLICAS				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VILMAR PEDRO RENNER	CPF 023.706.609-29	Administrador S	Início do Mandato 01/08/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VILMAR PEDRO RENNER	CPF 023.706.609-29	Início do Mandato 01/08/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/08/2019	Número 20194656349	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2019, às 14:03:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5S1THP9I**.



PRC1900482070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°. 31.320.555/0001-44, sediada na Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro – Paraná – CEP: 84.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR PEDRO RENNER, portador da Carteira de Identidade n°. 6.342.953-8 / PR e do CPF n°. 023.706.609-29, DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.

Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

Vilmar Pedro Renner

CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:

VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR

FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213

E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

PS

11165

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas da proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser to quanto à adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.


Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44

Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:

VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR

FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213

E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



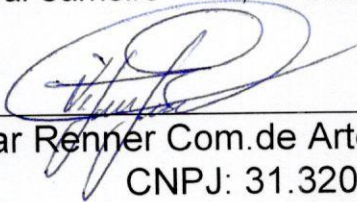
Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°. 31.320.555/0001-44, sediada na Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro – Paraná – CEP: 84.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR PEDRO RENNER, portador da Carteira de Identidade n°. 6.342.953-8 / PR e do CPF n°. 023.706.609-29, DECLARA sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.


Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:
VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR
FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213
E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

85

13/65

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLITICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu, VILMAR PEDRO RENNER, portador da Carteira de Identidade n°. 6.342.953-8 / PR e do CPF n°. 023.706.609-29, residente e domiciliado na Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.


Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

Vilmar Pedro Renner

CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:

VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR

FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213

E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

14/6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.320.555/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018
NOME EMPRESARIAL VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHENIX CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RAFAEL DRABIK	NÚMERO 281	COMPLEMENTO
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9827-9021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2019** às **10:21:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90790207-26	Inscrição CNPJ 31.320.555/0001-44	Início das Atividades 08/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**
 Título do Estabelecimento **PHENIX CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA RAFAEL DRABIK, 281 - AREA INDUSTRIAL - CEP 84660-000**
FONE: (42) 9827-9021 - FAX: (42) 3552-1213
 Município de Instalação **GENERAL CARNEIRO - PR, DESDE 08/2018**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2019**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.706.609-29	VILMAR PEDRO RENNER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90790207-26

Emitido Eletronicamente via Internet
18/11/2019 10:54:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Exercício de 2019

Alvará Nº : 167

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, por força da Lei Municipal Nº 003/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2771 - 5 VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Logradouro: RAFAEL DRABIK

Número: 281

Complemento: CASA

CEP: 84660-000

Bairro: AREA INDUSTRIAL

Distrito:

Cidade: General Carneiro

UF: PR

ATIVIDADE:

98 OUTROS ESTAB. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DOCUMENTOS

CNPJ: 31.320.555/0001-44


Inscrição Estadual:

- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada a prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, através do requerimento e com este alvara anexado.
- 2) Este alvara não exime a empresa de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental estadual ou federal sendo obrigada a atender os dispositivos exigidos na legislação ambiental vigente, bem como o licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.

VALIDO ATÉ 31/12/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL


LUI OTÁVIO G. SARAIVA
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS OLINQUEVICZ
Secretaria de Finanças

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE

17/65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:14:42 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **A834.1C2C.E520.C44E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

25

[Assinatura manuscrita]

18165



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020986687-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.320.555/0001-44**

Nome: **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 19165 at the bottom right.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI CNPJ: 31320555000144

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 9987 - VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Endereço: Rua RAFAEL DRABIK, 281 - Bairro AREA INDUSTRIAL - CEP 84.660-000

Código de Controle _____

CWUGTAMHO4K3IDS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 13 de Novembro de 2019

20165

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.320.555/0001-44

Razão Social: WILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE C

Endereço: RUA RAFAEL DRABIK / AREA INDUSTRIAL / GENERAL CARNEIRO / PR /
84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110908003851302000

Informação obtida em 13/11/2019 10:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.320.555/0001-44

Certidão n°: 189113940/2019

Expedição: 13/11/2019, às 10:28:56

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.320.555/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 31.320.555/0001-44.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de novembro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner

Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Leandro Ferreira
Camêra Distribuidor e Anexos
União da Vitória - PR (42)3322-3788
E-mail: leandro@oficioderegistro.org.br

SELO DE AUTE-
FCA AFIXADO N-
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE.

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°. 31.320.555/0001-44, sediada na Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro – Paraná – CEP: 84.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR PEDRO RENNER, portador da Carteira de Identidade n°. 6.342.953-8 / PR e do CPF n°. 023.706.609-29, DECLARA que o valor do Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2018 era de R\$ 133.658,38 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) como se pode constatar na folha nr. 04 do Balanço Patrimonial e em 13/08/2019 teve um aumento de Capital Social no valor de mais R\$ 100.00,00 (Cem mil reais) conforme 3ª. alteração de contrato da empresa, totalizando o seu Patrimônio Líquido no valor de R\$ 233.658,38 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.



Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:

VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR

FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213

E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR



04/16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 03
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44 – NIRE 41600754611



VILMAR PEDRO RENNER, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens / data nascimento 01/06/1974 natural de Porto Vitória/PR), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 6.342.953-8 II / PR (expedida em 23/10/1991) e CPF sob nr. 023.706.609-29. Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, com contrato social devidamente registrado e arquivo na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41600754611 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2018, última alteração sob nr. 20194203697 por despacho em sessão de 23 de julho de 2019 e inscrita no CNPJ sob nr. 31.320.555/0001-44, resolvem por esta alteração modificar de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato o capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em razão desta alteração, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

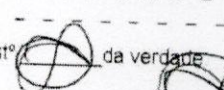
E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro – PR, 13 de agosto de 2019.


VILMAR PEDRO RENNER


TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO- Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
VILMAR PEDRO RENNER

Em test^o  da verdade

14/08/2019 13:5
Celia Regina da Luz Silva

Selo Digital N° v6UfE.pWwK.vW3ht - a935G.zq4XU
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 06:58 SOB N° 20194656349.
PROTOCOLO: 194656349 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903824667. NIRE: 41600754611.
VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI			Protocolo: PRC1900482070	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600754611	CNPJ 31.320.555/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2018	Início de Atividade 01/08/2018	
Endereço Completo Rua RAFAEL DRABIK, Nº 281, AREA INDUSTRIAL - General Carneiro/PR - CEP 84660-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS EM PEDRAS IRREGULARES) e ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Titular Nome VILMAR PEDRO RENNER	CPF 023.706.609-29	Administrador S	Início do Mandato 01/08/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VILMAR PEDRO RENNER	CPF 023.706.609-29	Início do Mandato 01/08/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/08/2019	Número 20194656349	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2019, às 14:03:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5S1THP9I.



PRC1900482070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

1 de 1

26/65



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/11/2019**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0290370**

Proposta: **2450309**

Controle Interno (Código Controle): **006985025**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0001.0775.0290370.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Matos Costa

DADOS DO TOMADOR: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

CNPJ: 31.320.555/0001-44 - R RAFAEL DRABIK 281 - GENERAL CARNEIRO - PR

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.020197-9 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

27/65



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 11.216,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.216,31	19/11/2019	16/02/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	297,11
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	297,11

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	21/11/2019	6885607	297,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO NR. 07/2019.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Grid of asterisks representing the digital signature area.

Handwritten signatures and the number 35.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
.....-15/365-..... -13%--- -195/365..... -73%---	
.....-30/365-..... -20%--- -210/365..... -75%---	
.....-45/365-..... -27%--- -225/365..... -78%---	
.....-60/365-..... -30%--- -240/365..... -80%---	
.....-75/365-..... -37%--- -255/365..... -83%---	
.....-90/365-..... -40%--- -270/365..... -85%---	
.....-105/365-..... -46%--- -285/365..... -88%---	
.....-120/365-..... -50%--- -300/365..... -90%---	
.....-135/365-..... -56%--- -315/365..... -93%---	
.....-150/365-..... -60%--- -330/365..... -95%---	
.....-165/365-..... -66%--- -345/365..... -98%---	
.....-180/365-..... -70%--- -365/365..... -100%---	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 35.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

35

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0290370

Proposta: 2450309

Controle Interno (Código Controle): 006985025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0001.0775.0290370.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0290370

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

35
41165



FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00008 (oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00008 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI

Cidade: GENERAL CARNEIRO

Estado: PR

CEP: 84.660-000

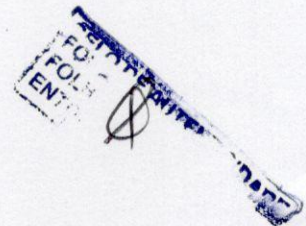
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600754611

Data do Registro: 23/08/2018

C.N.P.J./C.P.F.: 31.320.555/0001-44

Data de constituição: 23/08/2018

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018



GENERAL CARNEIRO, 27 de Março de 2019

VILMAR PEDRO RENNER
EMPRESARIO
CPF: 023.706.609-29

HELENA BLAKA PADILHA
CONTADOR
CRC: SC-035972/O-0 T-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

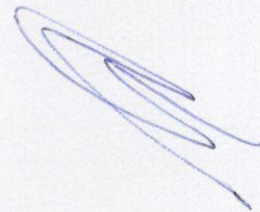


Termo de Autenticação 19012637

presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.



MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



35

42165

Consolidação: Empresa		Período: 23/08/2018 a 31/12/2018	Mês/Anc: 08/2018	
Dia Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
23 Caixa	1-9 VLRcapital social integralizado cfe. contrato social sob nr° 41600754611		100.000,00	0,00
23 VILMAR PEDRO RENNER	109-0 VLRcapital social integralizado cfe. contrato social sob nr° 41600754611		0,00	100.000,00
	Total do Dia:		100.000,00	100.000,00
30 A.G EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTD	1892-9 Nota 1 - TRANSAG COMERCIO E T		36.585,20	0,00
30 SERVIÇOS PRESTADOS - MERCADO INTER	224-0 Nota 1 - TRANSAG COMERCIO E T		0,00	36.585,20
30 Caixa	1-9 VLRrecebido nota 1 a.g empreendimentos		36.585,20	0,00
30 A.G EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTD	1892-9 VLRrecebido nota 1 a.g empreendimentos		0,00	36.585,20
	Total do Dia:		73.170,40	73.170,40
31 (-) SIMPLES NACIONAL	296-8 Vlr provisao Simples Nacional n/mes		2.926,82	0,00
31 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	295-0 Vlr provisao Simples Nacional n/mes		0,00	2.926,82
	Total do Dia:		2.926,82	2.926,82
	Total do Mês:		176.097,22	176.097,22



EM BRANCO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Período: 23/08/2018 a 31/12/2018

Mês/Ano: 12/2018

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31 (-) SIMILES NACIONAL	296-8	Vlr transf p/conta resultado d/exercicio n/data	0,00	2.926,82
31 Resultado do Exercício	258-5	Vlr transf p/conta resultado d/exercicio n/data	2.926,82	0,00
31 SERVICOS PRESTADOS - MERCADO INTER	224-0	Vlr transf p/conta resultado d/exercicio n/data	36.585,20	0,00
31 Resultado do Exercício	258-5	Vlr transf p/conta resultado d/exercicio n/data	0,00	36.585,20
31 LUCROS ACUMULADOS	125-2	Vlr transf p/conta resultado d/exercicio n/data	0,00	33.658,38
31 Resultado do Exercício	258-5	Vlr transf p/conta resultado d/exercicio n/data	33.658,38	0,00
Total do Dia:			73.170,40	73.170,40
Total do Mês:			73.170,40	73.170,40
Total Geral:			249.267,62	249.267,62



SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DO DOCUMENTO
 ENTREGUE A PARTE.

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

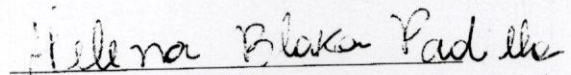
Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2018

ATIVO	136.585,20
ATIVO CIRCULANTE	136.585,20
DISPONÍVEL	136.585,20
CAIXA	136.585,20
TOTAL DO ATIVO	136.585,20
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	136.585,20
PASSIVO CIRCULANTE	2.926,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.926,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.926,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.658,38
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.658,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.658,38
TOTAL DO PASSIVO	136.585,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 136.585,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).


VILMAR PEDRO RENNER
EMPRESARIO
CPF 023.706.609-29


HELENA BLAKA PADILHA
CONTADOR
CRC SC-035972/O-0



EM BRANCO



85
45165

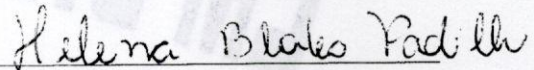
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 08/2018 a 12/2018



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	36.585,20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	36.585,20
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.585,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.926,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.926,82
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.926,82
RECEITA LÍQUIDA	33.658,38
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	33.658,38
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	33.658,38
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	33.658,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	33.658,38


VILMAR PEDRO RENNER
EMPRESÁRIO
CPF 023.706.609-29


HELENA BLAKA PADILHA
CONTADOR
CRC SC-035972/O-0



COPIA EM BRANCO



25
46/65

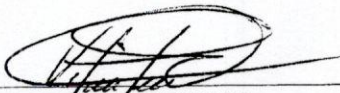
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 31.320.555/0001-44

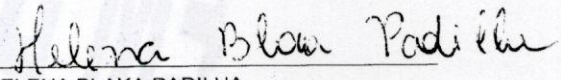
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	33.658,38
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	33.658,38
Dividendos por ação do capital social	0,00



VILMAR PEDRO RENNER
EMPRESARIO
CPF 023.706.609-29



HELENA BLAKA PADILHA
CONTADOR
CRC SC-035972/O-0



EM BRANCO

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI APLICADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE.



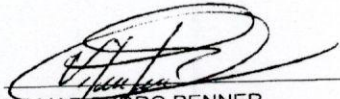
47/65

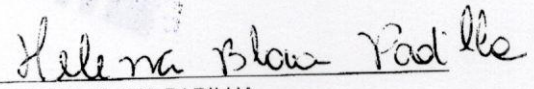
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 08/2018 a 12/2018

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	36.585,20
1.001	Recebimento de clientes	36.585,20
2		0,00
3	FINANCIAMENTO	100.000,00
3.005	Integralizações de capital	100.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		136.585,20
Disponibilidades		0,00
No início do Período		136.585,20
No final do Período		136.585,20
Variação		

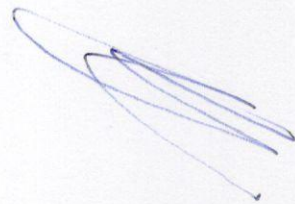

VILMAR PEDRO RENNER
EMPRESÁRIO
CPF 023.706.609-29


HELENA BLAKA PADILHA
CONTADOR
CRC SC-035972/O-0



BRANCO






25
48165

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2018

Estabelecimento: 01 - VILMAR RENNER COM DE ARTEFATOS DE CIMEN - 31.320.555/0001-44

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, EMPRESA JURIDICA DE DIRETO PRIVADO DEVIDAMENTE CADASTRADA E REGISTRADA SOB CNPJ NR 31.320.555/0001-44 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA. INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 23 DE AGOSTO DE 2018, NA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, SITUADA A RUA RAFAEL DRABIK, TENDO COMO RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Balanco Patrimonial

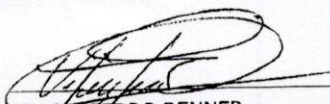
0001 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

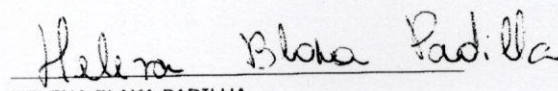
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL E AS NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC).

0002 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA AS PRÁTICAS CONTÁBEIS, A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAM.

B) CAPITAL SOCIAL
O CAPITAL DA EMPRESA EM 31/12/2018 CORRESPONDE AO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) DISTRIBUIDO ENTRE O TITULAR PESSOA FISICA VILMAR PEDRO RENNER.


VILMAR PEDRO RENNER
EMPRESARIO
CPF 023.706.609-29


HELENA BLAKA PADILHA
CONTADOR
CRC SC-035972/O-0



EM BRANCO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00008 (oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001, ao número 00008 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de: 23/08/2018 a 31/12/2018

Razão Social: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 Cidade: GENERAL CARNEIRO
 Estado: PR
 CEP: 84.660-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600754611
 Data do Registro: 23/08/2018
 C.N.P.J./C.P.F.: 31.320.555/0001-44
 Data de constituição: 23/08/2018
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018



GENERAL CARNEIRO. 27 de Março de 2019

[Handwritten Signature]
 VILMAR PEDRO RENNER
 EMPRESARIO
 CPF: 023.706.609-29

[Handwritten Signature]
 HELENA BLAKA PADILHA
 CONTADOR
 CRC: SC-035972/O-0 T-PR



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
 ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellião
 Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Focópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
 Em Testemunho da verdade.
 General Carneiro - PR

16/08/2019 10:52
 Cristiano Rosseti



[Handwritten Signature]
 25
 50/65

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref: Edital de Tomada de Preços nr. 07/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social ref. 2018.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	136.585,20 / 2.926,82	46,67
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	136.585,20 / 2.926,82	46,67
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	136.585,20 / 2.926,82	46,67

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

Obs: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

General Carneiro – PR, 13 novembro de 2019.

Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

Helena Beate Pocielle
Helena Blaka Padilha
Contador
CRC: SC-035972/O-0T-PR
CPF 067.939.979-80

31.320.555/0001-44
Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

51165



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 152714/2019

Validade: 02/12/2019

Razão Social: VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31320555000144

Num. Registro: 68102

Registrada desde : 17/12/2018

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA RAFAEL DRABIK, 281 SÃO MIGUEL

Município/Estado: GENERAL CARNEIRO-PR

CEP: 84660000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção e artefatos de cimento; Comércio atacadista especializado de materiais de construção e artefatos de cimento; Fabricação de artefatos de cimento; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (pavimentação de ruas, praças e calçadas em pedras irregulares).

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE CLAUDIO MACIEL

Carteira: PR-155657/D Data de Expedição: 15/08/2016

Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - JOSE VINICIUS OLIVEIRA CAMARGO

Carteira: PR-177438/D Data de Expedição: 18/03/2019

Desde: 17/10/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

da Res. nº 218/1973 do Confea".
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 401949/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/11/2019 11:38:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

25

53/63



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152638/2019**

Validade: 18/12/2019

Nome Civil: JOSE CLAUDIO MACIEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-155657/D
Registro Nacional : 1715676785
Registrado(a) desde : 15/08/2016
Filiação : ERNESTO ELEUTERIO MACIEL
ILOINA MACIEL
Data de Nascimento : 23/03/1975
Carteira de Identidade : 5.381.894-3
Naturalidade : GENERAL CARNEIRO/PR

CPF : 89488466987

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA
Data da Colação de Grau : 28/07/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Diplomação : 10/08/2017

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
60890 - V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
Desde: 28/06/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

68102 - VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70873 - ELIO TWARDOWSKI
Desde: 30/10/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 401720/2019.

Emitida via Internet em 18/11/2019 10:11:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Several handwritten signatures and scribbles in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One signature is large and stylized, while others are smaller and less legible.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**



Pelo presente Instrumento, de um lado **JOSÉ CLAUDIO MACIEL**, brasileiro, engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.3891.894-3 / PR e do CPF/MF nº 894.884.669-87 e registrado no CREA-PR sob nº155657/D, com endereço na Rua Santos Anjos nº 875 - Bairro Vila Operária, General Carneiro/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a pessoa jurídica **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 31.320.555/0001-44 com endereço na Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial, General Carneiro/PR, representada por **“VILMAR PEDRO RENNER”**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador de Cédula Identidade Civil sob nº 6.342.953-8 / PR e CPF/MF nº 023.706.609-29, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para ser responsável perante ao CREA/PR, com relação a obras que o **CONTRANTE** venha efetuar a execução.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....



29 56/63



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados executados, o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pela carga horário 08 (oito) horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....



57/65



de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTE.

47 58/65



General Carneiro - PR, 27 de agosto de 2018.

RECONHEÇO
CONTRATANTE
[Handwritten signature]

RECONHEÇO
CONTRATADO
[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

RG :

2) _____

Nome:

RG:



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

VILMAR PEDRO RENNER, JOSE

CLAUDIO MACIEL - - - - -



Em testº *[Signature]* da verdade

23/11/2018 09:2

[Signature]
Celia Regina da Luz Silva

Selo Digital Nº mZuPL.XPxrK.vc3hQ - PnV5G.z3xoa
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em Testemunho *[Signature]* da verdade

General Carneiro - PR

23/08/2019 15:24

[Signature]
Celia Regina da Luz Silva



RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

[Handwritten signature]
25 59/65



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito que o Engenheiro Civil "JOSÉ CLAUDIO MACIEL", inscrito no CREA PR sob nº 155657/D e Visto SC nº 145805-3, executou para empresa "C.MARINHO E MARINHO LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, á Rod BR 153 KM 512, s/nº, inscrita com CNPJ sob nº 07.163.261/0001-71, os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as responsabilidades não restando que o desabone.

- ✓ Planejamento, execução e análise técnica para construção do Arruamento, terraplenagem, Drenagem e obras de pavimentação;
- ✓ Supervisão técnica dos processos e da obra;
- ✓ Segurança das edificações ao entorno e de seus usuários;
- ✓ Cálculos das influências de todas as ações que possam produzir efeitos significativos para a segurança e execução da obra;
- ✓ Descrição dos processos de forma clara e objetiva, atendendo aos regulamentos e normas exigíveis para a realização das obras e suas formas de comunicação.

ART Nº 20165191246

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25/11/2016 A 20/12/2016

EXECUÇÃO: ARRUAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PÁTIO DO POSTO DE COMBUSTIVEL, LOCALIZADO NA ROD BR 153 KM 512, S/Nº - GENERAL CARNEIRO – PR.

ÁREA TOTAL DA OBRA: 10.000 M²

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

General Carneiro – Pr, 26 de Março de 2019.

C.MARINHO E MARINHO LTDA
CNPJ nº 07.163.261/0001-71

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE A PARTIR



[Handwritten signature]
RB



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE CLAUDIO MACIEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CLAUDIO MACIEL**
Registro: **PR-155657/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715676785

Número da ART: **20165191246** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2016 Baixada em: 30/12/2016 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **C.MARINHO E MARINHO LTDA** CNPJ: **79.794.921/0005-57**

Rua: RODOVIA BR 153 KM 512 Nº: SN

Complemento: Bairro: KM 512

Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000

Contrato: celebrado em 25/11/2016

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 10.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 153 KM 512 Nº: SN

Bairro: KM 512

Cidade: GENERAL CARNEIRO

UF: PR

CEP: 84660-000

Data de início: 25/11/2016 Previsão de término: 30/12/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUCAO DE SERVICOS DE DRENAGEMPAVIMENTACAO DO PATIO DO POSTO DE GASOLINA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058506, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1173/2019

20/08/2019 16:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



75
61165



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1173/2019

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 93261/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and scribbles]



VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaro, para os devidos fins da licitação referente a Tomada de Preços 07/2019 que a empresa VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ NR. 31.320.555/0001-44, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a prefeitura municipal de Matos Costa-SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.

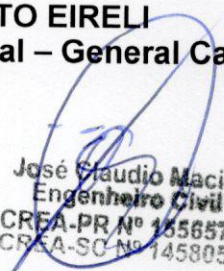
Recebi todas as informações necessárias à consecução do objeto do Edital em apreço.
Engº JOSE CLAUDIO MACIEL
CREA: CREA – PR nr. 155657/D


Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:

VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR
FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213
E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44 Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento Eireli Rua Rafael Drabik, 281 Área Industrial CEP: 84.660-000 General Carneiro – PR
--


José Claudio Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR Nº 155657/D
CREA-SC Nº 145805-3



PS
63/65

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°. 31.320.555/0001-44, sediada na Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro – Paraná – CEP: 84.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR PEDRO RENNER, portador da Carteira de Identidade n°. 6.342.953-8 / PR e do CPF n°. 023.706.609-29, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nr. 07/2019, declara, sob as penas a lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, 8º, inciso V da Lei Federal 9605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.

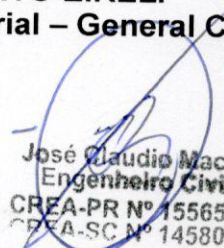


Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:

VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR
FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213
E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44 Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento Eireli Rua Rafael Drabik, 281 Área Industrial CEP: 84.660-000 General Carneiro – PR
--


José Claudio Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR Nº 155657/D
CREA-SC Nº 145805-3

35
64165

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL

Declaro, para os devidos fins da Licitação referente a Tomada de Preços nr. 07/2019, que a empresa VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°. 31.320.555/0001-44, sediada na Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro – Paraná – CEP: 84.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR PEDRO RENNER, portador da Carteira de Identidade n°. 6.342.953-8 / PR e do CPF n°. 023.706.609-29, optou por não visitar o local da obra, portanto não tomou conhecimento das condições atuais do terreno(local) para execução do objeto desta licitação, julgando que a verificação in loco, não se faz necessária.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.




Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
Vilmar Pedro Renner
CPF: 023.706.609-29

EMPRESA INTERESSADA:
VILMAR RENNER COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro / PR
FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213
E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR


José Claudio Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR N° 155657/D
CREA-SC N° 145805-3

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

CNPJ: 22.949.162/0001-03

Avenida Ministro Ari Franco, 109 - Sala 506

Bangu - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.862-005

Telefone: (21) 3463-7958 - E-mail: licitacao.cfn@gmail.com

MUNICIPAL DE MATOS COSTA
336



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC

TOMADA DE PREÇO N° 07/2019

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

PROPOSTA DE PREÇOS



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**

Endereço: **Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu**

Cidade: **Rio de Janeiro**

Estado: **Rio de Janeiro**

CEP: **21.862-005**

CNPJ: **22.949.162/0001-03**

Telefone: **(21)3463-7958 / (21) 98169-8864**

Banco **Itaú 341** Agência **0847** Conta Corrente: **77712-5**

Edital de Tomada de Preços nº 007/2019. Apresentamos nossa proposta de preços para pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de trechos das ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro – TR 01, José Antonio Carneiro – TR 02 e Luiz Schena, o qual detalhamos, na seguinte planilha:

RUAS	Valor do material	Valor da mão-de-obra	BDI	Valor total
Castro Alves	R\$ 50.157,23	R\$ 75.235,85	R\$ 31.548,90	R\$ 156.941,98
José Antonio TR 01	R\$ 28.400,90	R\$ 42.601,36	R\$ 17.864,17	R\$ 88.866,43
José Antonio TR 02	R\$ 6.388,43	R\$ 9.582,65	R\$ 4.018,32	R\$ 19.989,40
Luiz Schena	R\$ 77.206,94	R\$ 115.810,41	R\$ 48.563,17	R\$ 241.580,52
Olavo Ribas	R\$ 182.413,02	R\$ 273.619,53	R\$ 114.737,79	R\$ 570.770,34
			Total	R\$ 1.078.148,67

1. Composição do B.D.I. 0 Planilha, poderá ser apresentada conforme modelo da CEF.
2. Prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias a partir a sua apresentação.
3. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Sede: **Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005**

Tel: **(21) 3463-7958** E-mail: **licitação.cfn@gmail.com**

Construtora Ferreira Neves Ltda.

001



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

Valor total da proposta por extenso: R\$ **1.078.148,67 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº 057.324.207-03

RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

Thiago Almeida da Silva

THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA-RJ 2016701803

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

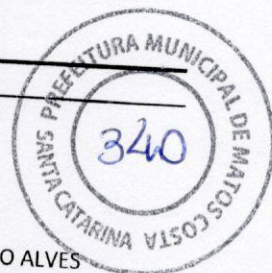
E-mail: licitação.cfn@gmail.com

Construtora Ferreira Neves Ltda.

002

Dados do projeto

Página: 1

Nº do projeto:**Município:** MATOS COSTA**Engenheiro:** RONALDO REGALIN**Data:** 29/06/2018**CREA:** 36.714-0**BDI:** 25 %**Descrição:** PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA CASTRO ALVES**Obs:** sinapi janeiro/2018**Recursos do projeto****BADESC CIDADES:** 100.00 %**Recursos Próprios:** 0.00 %**SERVIÇOS PRELIMINARES**

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	374,27	1.122,81
SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.021,25	0,37	377,86

DRENAGEM

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$)	1500,67
			VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	213,86	7,95	1700,19
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,24	61,72	1804,69
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,68	88,62	11580,86
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	53,94	178,19	9611,57
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	171,09	14,60	2497,91
BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA CONCRETO	UN	8,00	873,71	6989,68

PAVIMENTAÇÃO

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$)	34.184,90
			VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.021,25	1,43	1.460,39

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO E OU PÓ DE PEDRA	M3	102,13	129,41	13.216,64
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	1.021,25	55,71	56.893,84
PASSEIOS				
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RÉTO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	71.570,87 VL TOTAL (R\$)
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	457,41	4,40	2.012,60
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/ PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	457,41	68,64	31.396,62
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	394,88	1.579,52
SINALIZAÇÃO				
PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	45.410,77 VL TOTAL (R\$)
PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	352,03	352,03
PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	281,72	563,44
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	24,00	22,18	532,32
ADM LOCAL DA OBRA				
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	1.791,77 VL TOTAL (R\$)
	%	100,00	24,83	2.483,00
			SUB-TOTAL (R\$)	R\$ 2.483,00
			TOTAL GERAL(R\$)	R\$ 156.941,98



[Handwritten signature]

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828



Marcia Cristina F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

Página 2 de 2

PS

[Handwritten signature]

Construtora Ferreira Neves Ltda. 04 e

PLANILHA DE ORÇAMENTO - (A2)

Usuário: 101.278.209-30

Dados do projeto

Página: 1

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAIOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA CASTRO ALVES

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

	1		2		3		4		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.500,67	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,67	100,0%
DRENAGEM	19.331,56	56,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.853,34	43,45%	34.184,90	100,0%
PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00%	18.808,82	26,28%	52.762,05	73,72%	0,00	0,00%	71.570,87	100,0%
PASSEIOS	0,00	0,00%	45.410,77	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	45.410,77	100,0%
SINALIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.791,77	100,0%
ADM LOCAL DA OBRA	683,32	27,52%	599,89	24,16%	599,89	24,16%	599,89	24,16%	2.483,00	100,0%
TOTAL (R\$)	21.515,55		64.819,49		53.361,94		17.245,00		156.941,98	

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828



Marcelo Custine F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

35

342
 5050

Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

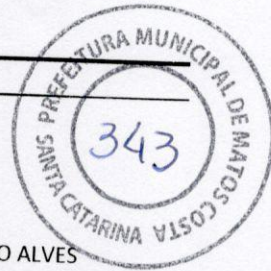
Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA CASTRO ALVES



Quadro de desembolso

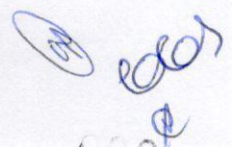
Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

Etapa	Prazo Obra	% Desembolso	R\$ Etapa	% Execução acumulado	R\$ Acumulado
1	30	13,71%	21.515,55	13,71%	21.515,55
2	60	41,30%	64.819,49	55,01%	86.335,04
3	90	34,00%	53.361,94	89,01%	139.696,98
4	120	10,99%	17.245,00	100,00%	156.941,98


Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828


Marcia Cristina F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

✓





Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

Descrição: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA JOSE ANTONIO CARNEIRO TR 01

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Obs: sinapi janeiro/2018

Recursos do projeto

BADESC CIDADES: 100.00 %

Recursos Próprios: 0.00 %

SERVIÇOS PRELIMINARES

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	374,27	1.122,81

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	490,64	0,37	181,54
--	----	--------	------	--------

DRENAGEM

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$)	VL TOTAL (R\$)
			1.304,35	

ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	90,85	7,95	722,26
--	----	-------	------	--------

TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,50	61,72	339,46
---	---	------	-------	--------

TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,92	88,62	1942,55
---	---	-------	-------	---------

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	57,79	178,19	10297,60
---	---	-------	--------	----------

REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	68,19	14,60	995,57
---	----	-------	-------	--------

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA CONCRETO	UN	4,00	873,71	3494,84
---	----	------	--------	---------

SUB-TOTAL (R\$) 17.792,29

PAVIMENTAÇÃO

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	490,64	1,43	701,62
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO E OU PÓ DE PEDRA	M3	49,06	129,41	6.348,85
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	490,64	55,71	27.333,55

PASSEIOS

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	34.384,02 VL TOTAL (R\$)
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200,26	42,15	8.440,96
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	280,36	4,40	1.233,58
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/ PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	280,36	68,64	19.243,91
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	394,88	1.579,52

SINALIZAÇÃO

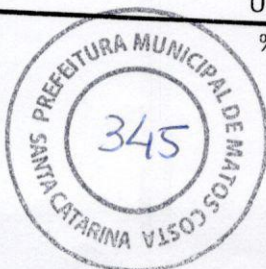
	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	30.497,97 VL TOTAL (R\$)
PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	352,03	1.056,09
PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	281,72	563,44
PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	343,98	1.031,94
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	24,00	22,18	532,32

ADM LOCAL DA OBRA

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	3.183,79 VL TOTAL (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	17,04	1.704,00
			SUB-TOTAL (R\$)	R\$ 1.704,00

TOTAL GERAL(R\$) R\$ 88.866,43

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828



Marcos Cristiano F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - (A2)

Dados do projeto

Página: 1

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA JOSE ANTONIO CARNEIRO TR 01

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

	1		2		3		4		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.304,35	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.304,35	100,0%
DRENAGEM	10.061,54	56,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.730,75	43,45%	17.792,29	100,0%
PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00%	9.036,12	26,28%	25.347,90	73,72%	0,00	0,00%	34.384,02	100,0%
PASSEIOS	0,00	0,00%	30.497,97	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.497,97	100,0%
SINALIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ADM LOCAL DA OBRA	468,77	27,51%	411,69	24,16%	411,69	24,16%	3.183,79	100,00%	3.183,79	100,0%
TOTAL (R\$)	11.834,67		39.945,78		25.759,59		11.326,23		1.704,00	100,0%
									88.866,43	

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828

Marcelo Luciano F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.



Dados do projeto**Nº do projeto:****Município:** MATOS COSTA**Engenheiro:** RONALDO REGALIN**Data:** 29/06/2018**CREA:** 36.714-0**BDI:** 25 %**Descrição :** PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA JOSE ANTONIO CARNEIRO TR 01**Quadro de desembolso****Principal Fonte de Recursos:** BADESC CIDADES

Etapa	Prazo Obra	% Desembolso	R\$ Etapa	% Execução acumulado	R\$ Acumulado
1	30	13,32%	11.834,83	13,32%	11.834,83
2	60	44,95%	39.945,78	58,27%	51.780,61
3	90	28,99%	25.759,59	87,25%	77.540,20
4	120	12,75%	11.326,23	100,00%	88.866,43


Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828


Construtora Ferreira Neves Ltda.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - (A2)

Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA JOSE ANTONIO CARNEIRO TR 02

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %



Obs: sinapi janeiro/2018

Recursos do projeto

BADESC CIDADES: 100.00 %

Recursos Próprios: 0.00 %

SERVIÇOS PRELIMINARES

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	374,27	1.122,81
SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	146,65	0,37	54,26

PAVIMENTAÇÃO

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$)	VL TOTAL (R\$)
			VL UNIT. (R\$)	
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	146,65	1,43	209,71
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO E OU PÓ DE PEDRA	M3	14,67	129,41	1.898,44
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	146,65	55,71	8.169,87

PASSEIOS

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$)	VL TOTAL (R\$)
			VL UNIT. (R\$)	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	41,9	42,15	1.766,09
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	73,32	4,40	322,61

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL C/ BORDA DE

RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA,
PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA
1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE
FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO
ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5
CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)

UN

2,00

394,88

789,76

✓
LCS

			SUB-TOTAL (R\$)	7.911,13
SINALIZAÇÃO	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	12,00	22,18	266,16
			SUB-TOTAL (R\$)	266,16
ADM LOCAL DA OBRA	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	3,57	357,00
			SUB-TOTAL (R\$)	R\$ 357,00
			TOTAL GERAL(R\$)	R\$ 19.989,40

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828



marcia cristine f. silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

[Handwritten initials and signatures]

PLANILHA DE ORÇAMENTO - (A2)

Usuário: 101.278.209-30



Dados do projeto

Página: 1

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA JOSE ANTONIO CARNEIRO TR 02

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

	1		2		3		4		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.177,07	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.177,07	100,0%
PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00%	2.701,07	26,28%	7.576,97	73,72%	0,00	0,00%	10.278,04	100,0%
PASSEIOS	0,00	0,00%	7.911,13	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.911,13	100,0%
SINALIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	266,16	100,0%
ADM LOCAL DA OBRA	98,21	27,51%	86,25	24,16%	86,25	24,16%	86,25	24,16%	357,00	100,0%
TOTAL (R\$)	1.275,28		10.698,45		7.663,22		352,41		19.989,40	

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828

Marcie Custine F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.



Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA JOSE ANTONIO CARNEIRO TR 02

Quadro de desembolso

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

Etapa	Prazo Obra	% Desembolso	R\$ Etapa	% Execução acumulado	R\$ Acumulado
1	30	6,38%	1.275,32	6,38%	1.275,32
2	60	53,52%	10.698,45	59,90%	11.973,77
3	90	38,34%	7.663,22	98,24%	19.636,99
4	120	1,76%	352,41	100,00%	19.989,40


Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828




Construtora Ferreira Neves Ltda.



Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA LUIZ SCHENA

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Obs:sinapi janeiro/2018

Recursos do projeto

BADESC CIDADES: 100.00 %

Recursos Próprios: 0.00 %

SERVIÇOS PRELIMINARES

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	374,27	1.122,81
SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.655,64	0,37	612,59

SUB-TOTAL (R\$) 1.735,40

DRENAGEM

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	277,53	7,95	2206,36
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	136,67	61,72	8435,27
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,86	88,62	12483,01
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	222,02	14,60	3241,49

BÓCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA CONCRETO	UN	14,00	873,71	12231,94
---	----	-------	--------	----------

PAVIMENTAÇÃO

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.655,64	1,43	2.367,57
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO E OU PÓ DE PEDRA	M3	165,56	129,41	21.425,12

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.

M2 1.655,64 55,71 92.235,70

PASSEIOS

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 116.028,39
VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

M 433,04 42,15 18.252,64

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)

M2 801,12 4,40 3.524,93

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/ PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

M2 801,12 68,64 54.988,88

RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)

UN 6,00 394,88 2.369,28

SINALIZAÇÃO

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 79.135,72
VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL

UN 1,00 352,03 352,03

PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL

UN 2,00 281,72 563,44

PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL

UN 1,00 343,98 343,98

PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO

M2 36,00 22,18 798,48

ADM LOCAL DA OBRA

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 2.057,93
% 100,00 VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

40,25 4.025,00

SUB-TOTAL (R\$) R\$ 4.025,00

TOTAL GERAL(R\$) R\$ 241.580,52

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828



Marcia Cristina F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - (A2)

Emissão: 23/09/2019 14:58:28

Usuário: 101.278.209-30

Dados do projeto

Página: 1

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA LUIZ SCHENA

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

	1		2		3		4		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.735,40	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.735,40	100,0%
DRENAGEM	21.827,21	56,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.770,87	43,45%	38.598,08	100,0%
PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00%	30.492,26	26,28%	85.536,13	73,72%	0,00	0,00%	116.028,39	100,0%
PASSEIOS	0,00	0,00%	79.135,72	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79.135,72	100,0%
SINALIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ADM LOCAL DA OBRA	1.107,68	27,52%	972,44	24,16%	972,44	24,16%	2.057,93	100,00%	2.057,93	100,0%
TOTAL (R\$)	24.670,29		110.600,42		86.508,57		19.801,24		4.025,00	
									241.580,52	

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828

Marcelo Cristiano F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA LUIZ SCHENA

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Quadro de desembolso

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

Etapa	Prazo Obra	% Desembolso	R\$ Etapa	% Execução acumulado	R\$ Acumulado
1	30	10,21%			
2	60	45,78%	24.670,29	10,21%	24.670,29
3	90	35,81%	110.600,42	55,99%	135.270,71
4	120	8,20%	86.508,57	91,80%	221.779,28
			19.801,24	100,00%	241.580,52


Thiago Almeida da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828




Marcia Cristina F. Silva
 Construtora Ferreira Neves Ltda.

Dados do projeto

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA OLAVO RIBAS

Obs: sinapi janeiro/2018



Recursos do projeto

BADESC CIDADES: 100.00 %

Recursos Próprios: 0.00 %

SERVIÇOS PRELIMINARES

	UN.	QTDE	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	374,27	1.122,81
SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.706,00	0,37	1.741,22

DRENAGEM

	UN.	QTDE	SUB-TOTAL (R\$) VL UNIT. (R\$)	2864,03 VL TOTAL (R\$)
ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	470,35	7,95	3.739,28
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,42	61,72	4.346,32
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	327,16	88,62	28.992,92
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,82	178,19	3.353,54
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	53,95	279,23	15.064,46
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	376,28	14,60	5.493,69

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA CONCRETO

UN 17,00 873,71 14.853,07

PAVIMENTAÇÃO

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 75.843,28
VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA M2 4.706,35 1,43 6.730,08

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO E OU PÓ DE PEDRA M3 470,64 129,41 60.905,52

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. M2 4.706,35 55,71 262.190,76

PASSEIOS

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 329.826,36
VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 M 825,7 42,15 34.803,26

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) M2 1.527,55 4,40 6.721,22

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/ PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 M2 1.527,55 68,64 104.851,03

RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015) UN 6,00 394,88 2.369,28

SINALIZAÇÃO

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 148.744,80
VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL UN 2,00 281,72 563,44

PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL UN 2,00 343,98 687,96

PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO M2 36,00 22,18 798,48

ADM LOCAL DA OBRA

UN. QTDE SUB-TOTAL (R\$) 2.049,88
VL UNIT. (R\$) VL TOTAL (R\$)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL % 100,00 114,42 11.442,00

SUB-TOTAL (R\$) R\$ 11.442,00
TOTAL GERAL(R\$) R\$ 570.770,34

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828



Marcia Cristina F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - (A2)

Nº do projeto:

Município: MATOS COSTA

Engenheiro: RONALDO REGALIN

Data: 29/06/2018

CREA: 36.714-0

BDI: 25 %

Descrição : PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA OLAVO RIBAS

Fonte de Recursos: BADESC CIDADES

	1		2		3		4		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
OS PRELIMINARES	2.864,03	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.864,03	100,0%
SEM	42.889,37	56,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	32.953,91	43,45%	75.843,28	100,0%
NTAÇÃO	0,00	0,00%	86.678,37	26,28%	243.147,99	73,72%	0,00	0,00%	329.826,36	100,0%
S	0,00	0,00%	148.744,80	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	148.744,80	100,0%
CAO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.049,88	100,0%
CAL DA OBRA	3.147,69	27,51%	2.764,39	24,16%	2.764,39	24,16%	2.764,39	24,16%	11.442,00	100,0%
TOTAL (R\$)	48.901,09		238.187,55		245.912,38		37.768,17		570.770,34	

Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-2017118828

Marcelo Luciano S. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.



4/

BA

Agé

D

Prime

SERV
DREN
PAVIT
PASSI
SINAL
ADM

6007.
B

Dados do projeto

Nº do projeto:**Município:** MATOS COSTA**Engenheiro:** RONALDO REGALIN**Data:** 29/06/2018**CREA:** 36.714-0**BDI:** 25 %**Descrição:** PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA OLAVO RIBAS

Quadro de desembolso

Principal Fonte de Recursos: BADESC CIDADES					
Etapa	Prazo Obra	% Desembolso	R\$ Etapa	% Execução acumulado	R\$ Acumulado
1	30	8,57%	48.902,23	8,57%	48.902,23
2	60	41,73%	238.187,55	50,30%	287.089,78
3	90	43,08%	245.912,38	93,38%	533.002,16
4	120	6,62%	37.768,17	100,00%	570.770,34


Thiago Almeida da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-2017118828


Marcia Cristina F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.





COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
RIS = risco e imprevistos	1,15%
DEF = despesas financeiras e seguros	1,00%
ADM = administração central	7,89%
LB = lucro bruto	6,00%
IMP = impostos sobre faturamento*	6,65%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
BDI utilizado	25,16%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

Matos Costa, 19 de novembro de 2019.

Responsável Técnico

Nome: THIAGO ALMEIDA DA SILVA
Engenheiro Civil
Crea/RJ 2017118828

Marcos Luciano F. Silva
Construtora Ferreira Neves Ltda.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: **341 BANCO ITAÚ**

CIDADE: **RIO DE JANEIRO**

AGÊNCIA Nº **0847** CONTA CORRENTE Nº **77712-5**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA**

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRA**

CARGO: **SÓCIA ADMINISTRADORA**

IDENTIDADE Nº **12.006384-7** DETRAN/RJ

CPF/MF Nº **057.324.207-03**

ENDEREÇO: **RUA BANHARÃO Nº 6, BANGU – RIO DE JANEIRO/RJ**

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Márcia Cristina F. Silva

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº 057.324.207-03

RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Thiago Almeida da Silva
THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA-RJ 2016701803

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com

Construtora Ferreira Neves Ltda.

024φ



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS E COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 – Telefone/Fax: (49) 3572-1111

Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 – Centro – Matos Costa – SC - CEP: 89420-000

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2019

“TERMO DE ENCERRAMENTO”

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º **22.949.162/0001-03**, com sede na Avenida Ministro Ari Franco, nº 109, Sala 506, Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.862-005, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA**, portadora da carteira de identidade n.º 12.006.384-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 057.324.207-03, **DECLARA**, que contém a presente documentação de Proposta de Preços, nos termos do Edital em referência e da legislação vigente, **25 (Vinte e cinco)** folhas, com o sinal da Empresa e enumeradas sequencialmente, incluindo esta.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Marcia Cristina F. Silva
CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 057.324.207-03
RG Nº 12.006.384-7 - DETRAN/RJ

CONSTRUTORA FERREIRA NEVES

Sede: Av. Ministro Ari Franco, 109 – Sala 506 – Bangu/RJ – CEP: 21.862-005

Tel: (21) 3463-7958

E-mail: licitação.cfn@gmail.com

**Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA
MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE : VILMAR REN
CIMENTO EIRELI
CNPJ NR 31.320.555/0001-44**



VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: VILMAR RENNER COM.DE ART.DE CIMENTO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial

CIDADE: General Carneiro / CEP: 84.660-000

ESTADO: Paraná

FONE/FAX: 42-99827-9021 / 42-3552-1213

FONE/FAX DO PRESENTANTE: 42-99827-9021 / 42-3552-1213

CNPJ: 31.320.555/0001-44

CONTA CORRENTE: SICOOB – conta corrente nr. 25106-2 – agencia 4390

REPRESENTANTE E CARGO: VILMAR PEDRO RENNER – Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.342.953-8 / PR – CPF: 023.706.609-29

Edital Pregão Tomada de Preços nº 07/2019. Apresentamos nossa proposta de preços para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, o qual detalhamos, na seguinte planilha:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (material)	Valor Unitário (Mao Obra)	Valor BDI	Valor Total
01	Pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos da Rua Olavo Ribas	M2	4.706,35 m2	R\$ 163.843,19	R\$ 187.249,37	R\$ 117.030,86	R\$ 468.123,42
01	Pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos da Rua Castro Alves	M2	1.021,25 m2	R\$ 47.570,14	R\$ 54.365,88	R\$ 33.978,67	R\$ 135.914,69
01	Pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos da Rua Luiz Schena	M2	1.655,64 m2	R\$ 69.560,21	R\$ 79.497,38	R\$ 49.685,87	R\$ 198.743,46
01	Pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos da Rua	M2	490,64 m2	R\$ 26.833,33	R\$ 30.666,67	R\$ 19.166,67	R\$ 76.666,67

1123

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



	Jose Antonio Carneiro – trecho 01						
01	Pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos da Rua Jose Antonio Carneiro – trecho 01	M2	146,65 m2	R\$ 5.924,00	R\$ 6.770,28	R\$ 4.231,43	R\$ 16.925,71

1. Composição do B.D.I - Planilha, poderá ser apresentada conforme modelo da CEF.
2. Prazo de validade da presente proposta 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
3. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Valor total da proposta R\$ 896.373,95 (Oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias (conforme edital)

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.


Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI

Vilmar Renner Com. de Artefatos de Cimento EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

Vilmar Pedro Renner

CPF: 023.706.609-29

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

2123 2/10/19

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃO-DE-OBRA E MATERIAL

OBRA: Pavimentação com lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua Olavo Ribas

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

LOCAL: Matos Costa - SC

BDI....: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.005,06
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	389,86	1.169,58
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.706,35	0,39	1.835,48
2	DRENAGEM				69.028,45
2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARTE E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA (CAÇAMBA: 0,8 M3 / 111 HP) FROTA DE 03 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M3, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF.12/2013	M3	470,35	8,28	3.894,50
2.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,42	57,60	4.056,19
2.3	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	327,16	86,41	28.269,90
2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF.12/2015	M	18,82	173,20	3.259,62
2.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF.12/2015	M	53,95	232,84	12.561,72
2.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M3 / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	376,28	9,00	3.386,52
2.7	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 CM E GRELHA CONCRETO	UNID	17,00	800,00	13.600,00
3	PAVIMENTAÇÃO				279.134,12
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.706,35	1,49	7.012,46
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO OU PÓ DE PEDRA	M3	470,64	100,00	47.064,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	4.706,35	47,82	225.057,66
4	PASSEIOS				109.948,25
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF.06/2016	M	825,70	33,00	27.248,10
4.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.527,55	3,00	4.582,65
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF.12/2015	M2	1.527,55	50,00	76.377,50
4.4	RAMPA DE ACCESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM LARGURA DE 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E=5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL DE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E=5 CM, AREA TOTAL = 7,08 M2 (NBR 9050/2015)	UNID	6,00	290,00	1.740,00



Vilmar Renner
 Vilmar Renner - Tom. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29

Jose Valdirio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

03123 95


VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

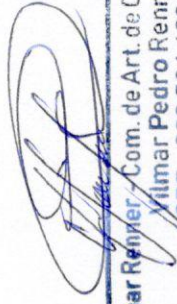
CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

5	SINALIZAÇÃO				1.627,54
5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D= 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	2,00	293,46	586,92
5.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	2,00	358,31	716,62
5.3	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	36,00	9,00	324,00
6	ADM LOCAL DA OBRA				5.380,00
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	53,80	5.380,00
TOTAL					468.123,42

GENERAL CARNEIRO - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2.019


 Jose Valério Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3


 Wilmar Renner - Com. de Art. de Cid.
 Wilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29




04/23
 2805
 75

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃO-DE-OBRA E MATERIAL

OBRA: Pavimentação com lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua Castro Alves

LOCAL: Matos Costa - SC

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

BDI...: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.567,87
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	389,86	1.169,58
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.021,25	0,39	398,29
2	DRENAGEM				33.079,40
2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M3 / 111 HP), FROTA DE 03 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M3, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	213,86	8,28	1.770,76
2.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,24	57,60	1.684,22
2.3	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,68	86,41	11.292,06
2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	53,94	173,20	9.342,41
2.5	REATORRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M3 / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	171,09	12,80	2.189,95
2.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 CM E GRELHA CONCRETO	UNID	8	850,00	6.800,00
3	PAVIMENTAÇÃO				62.797,16
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.021,25	1,49	1.521,66
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO OU PÓ DE PEDRA	M3	102,13	100,00	10.213,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	1.021,25	50,00	51.062,50
4	PASSEIOS				35.676,33
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	247,26	36,00	8.901,36
4.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	457,41	3,00	1.372,23
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF_12/2015	M2	457,41	53,00	24.242,73
4.4	RAMPA DE ACCESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM LARGURA DE 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E= 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO	UNID	4,00	290,00	1.160,00
4.4	ALERTA/DIRECCIONAL DE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E= 5 CM, AREA TOTAL = 7,08 M2 (NBR 9050/2015)	UNID			
5	SINALIZAÇÃO				1.551,93
5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	1,00	366,70	366,70



Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29

Eng. Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

52153 P

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

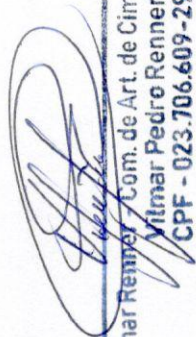
RUA Rafael Drabik, n.º 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	2,00	293,46	586,92
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	1,00	358,31	358,31
5.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	24,00	10,00	240,00
6 ADM LOCAL DA OBRA					1.242,00
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	12,42	1.242,00
TOTAL					135.914,69

GENERAL CARNEIRO - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2.019


Jose Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3




Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29

06/23 25

VILM. RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃO-DE-OBRA E MATERIAL

OBRA: Pavimentação com lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua Luiz Schena

LOCAL: Matos Costa - SC

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

BDI...: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					1.815,28
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	389,86	1.169,58
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.655,64	0,39	645,70
2 DRENAGEM					35.820,03
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M3 / 111 HP), FROTA DE 03 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M3, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	277,53	8,28	2.297,95
2.1		M	136,67	57,60	7.872,19
2.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,86	86,41	12.171,71
2.3	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			
	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M3 / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	222,02	9,00	1.998,18
2.4					
2.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 CM E GRELHA CONCRETO	UNID	14	820,00	11.480,00
3 PAVIMENTAÇÃO					98.907,53
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.655,64	1,49	2.466,90
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO OU PÓ DE PEDRA	M3	165,56	100,00	16.556,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM	M2	1.655,64	48,25	79.884,63
4 PASSEIOS					58.489,68
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	433,04	33,00	14.290,32
4.1		M2	801,12	3,00	2.403,36
4.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)				
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESURA DE 6 CM. AF_12/2015	M2	801,12	50,00	40.056,00
4.3					
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM LARGURA DE 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E= 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO	UNID	6,00	290,00	1.740,00
4.4	ALERTA/DIRECIONAL DE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E= 5 CM, AREA TOTAL = 7,08 M2 (NBR 9050/2015)				
5 SINALIZAÇÃO					1.635,93
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	1,00	366,70	366,70
5.1					
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50-CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	2,00	293,46	586,92
5.2					



[Handwritten signature]

Jose Claudio Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR Nº 155657/D
CREA-SC Nº 145805-3

Vilmar Renner - Com. de Artefatos de Cimento - EIRELI
CPF - 023.706.609-29

072375

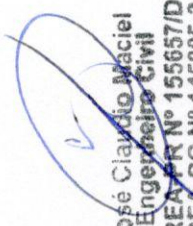
VILM. RENNEN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR


5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	1,00	358,31	358,31
5.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	36,00	9,00	324,00
6	ADM LOCAL DA OBRA				2.075,00
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	20,75	2.075,00
TOTAL					198.743,46

GENERAL CARNEIRO - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2.019


 José Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3


 Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29




 08/23 25

VILM/ RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃO-DE-OBRA E MATERIAL

OBRA: Pavimentação com lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua José Antonio Carneiro TR 01

LOCAL: Matos Costa - SC

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

BDI...: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.360,93
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	389,86	1.169,58
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	490,64	0,39	191,35
2	DRENAGEM				17.245,22
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M3 / 111 HP), FROTA DE 03 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M3, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	90,85	8,28	752,24
2.1	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,50	57,60	316,80
2.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,92	86,41	1.894,11
2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	57,79	173,20	10.009,23
2.4	REATERO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M3 / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	68,19	12,80	872,83
2.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 CM E GRELHA CONCRETO	UNID	4	850,00	3.400,00
3	PAVIMENTAÇÃO				30.169,05
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	490,64	1,49	731,05
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO OU PÓ DE PEDRA	M3	49,06	100,00	4.906,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM	M2	490,64	50,00	24.532,00
4	PASSEIOS				24.069,52
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200,26	36,00	7.209,36
4.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	280,36	3,00	841,08
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESURA DE 6 CM. AF_12/2015	M2	280,36	53,00	14.859,08
4.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM LARGURA DE 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E= 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO	UNID	4,00	290,00	1.160,00
4.4	ALERTA/DIRECCIONAL DE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E= 5 CM, AREA TOTAL = 7,08 M2 (NBR 9050/2015)	UNID			
5	SINALIZAÇÃO				3.001,95
5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNID	3,00	366,70	1.100,10



Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29

José Cláudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

09123 23

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

UNID	2,00	293,46	586,92
5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL		
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	358,31	1.074,93
5.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	10,00	240,00
6	ADM LOCAL DA OBRA		820,00
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,20	820,00
TOTAL			76.666,67

GENERAL CARNEIRO - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2.019


 Jose Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3


 Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



10123 25


VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.320.555/0001-44

RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃO-DE-OBRA E MATERIAL

OBRA: Pavimentação com lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua José Antonio Carneiro TR 02

LOCAL: Matos Costa - SC

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

BDI...: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.226,77
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	389,86	1.169,58
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	146,65	0,39	57,19
2	PAVIMENTAÇÃO				9.018,02
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	146,65	1,49	218,51
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA ZERO OU PÓ DE PEDRA	M3	14,67	100,00	1.467,00
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	146,65	50,00	7.332,50
3	PASSEIOS				6.194,32
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_ 06/2016	M	41,90	36,00	1.508,40
3.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	73,32	3,00	219,96
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/PODOTATIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA DE 6 CM. AF_ 12/2015	M2	73,32	53,00	3.885,96
3.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H=15 CM LARGURA DE 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E= 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO. PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL DE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E= 5 CM, AREA TOTAL = 7,08 M2 (NBR 9050/2015)	UNID	2,00	290,00	580,00
4	SINALIZAÇÃO				129,60
4.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	12,00	10,80	129,60
5	ADM LOCAL DA OBRA				357,00
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	3,57	357,00
TOTAL					16.925,71

GENERAL CARNEIRO - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2.019

José Claudio Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR N° 155657/D
CREA-SC N° 145805-3

Vilmar Renner Com. de Art. de Cimento - EIRELI
Vilmar Pedro Renner
CPF - 023.706.609-29



11123 44

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA CASTRO ALVES - MATOS COSTA - SC Prazo de Execução 120 DIAS
 Tomada de Preços 07 2019
 VALOR R\$ 135.914,69

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊ TOTAL	ACUMULADO	%
		VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%			
1	Serviços Preliminares	1.567,87	100%										1.567,87	100,00
2	Drenagem	33.079,40	56,55%	18.706,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.373,00	43,45%		33.079,40	100,00
3	Pavimentação	62.797,16	0,00	0,00	26,28%	16.503,09	73,72%	46.294,07	0,00	0,00	0,00		62.797,16	100,00
4	Passaios	35.676,33	0,00	0,00	100,00%	35.646,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		35.676,33	100,00
5	Sinalização	1.551,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,93	100,00%		1.551,93	100,00
6	ADM da Obra	1.242,00	27,51%	341,67	24,16%	300,11	24,16%	300,11	24,16%	300,11	24,16%		1.242,00	100,00
TOTAL		135.914,69		20.615,94		52.449,53		46.594,18		16.225,04			135.914,69	

GENERAL CARNEIRO-PR, 14/11/2019

Jose Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 15
 CREA-SC Nº 145805-3

Wilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Wilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



12/23 75


VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44


CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Projeto: **PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO**
DA RUA LUIZ SCHENA - MATOS COSTA - SC Prazo de Execução **120 DIAS**
VALOR R\$ 198.743,46 Tomada de Preços **07 2019**

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
		TOTAL	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1	Serviços Preliminares	1.815,28	1.815,28	100%							
2	Drenagem	35.820,03	21.484,86	59,98%	3.008,88	8,40%	0,00	0,00	0,00	11.326,29	31,62%
3	Pavimentação	98.907,53	0,00	0,00	49.453,77	50,00%	49.453,76	50,00%	0,00	0,00	0,00
4	Passelos	58.489,68	13.493,57	23,07%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.996,11	76,93%
5	Sinalização	1.635,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,93	100,00%
6	ADM da Obra	2.075,00	528,50	25,47%	515,50	24,84%	515,50	24,84%	515,50	515,50	24,84%
TOTAL		198.743,45	37.322,21		52.978,15		49.369,26			58.473,83	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019


 Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29


 José Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3



13/23 25

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA JOSÉ ANTONIO CARNEIRO TR 01 - MATOS COSTA Prazo de Execução 120 DIAS
 VALOR R\$ 76.666,67 Tomada de Preços 07 2019

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		TOTAL ACUMULADO	%
		TOTAL	1.360,93	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%		
1	Serviços Preliminares	1.360,93	1.360,93	100%								1.360,93	100,00
2	Drenagem	17.245,22	13.858,26	80,36%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,96	19,64%	17.245,22	100,00
3	Pavimentação	30.169,05	0,00	0,00	35.816,18	100,00%				0,00	0,00	30.169,05	100,00
4	Passeios	24.069,52	6.662,44	27,68%	0,00	0,00	17.407,08	72,32%		0,00	0,00	24.069,52	100,00
5	Sinalização	3.001,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,35	100,00%	3.001,95	100,00
6	ADM da Obra	820,00	205,00	25,00%	205,00	25,00%	205,00	25,00%	205,00	205,00	25,00%	820,00	100,00
TOTAL		76.666,67	22.086,63		36.021,18		17.612,08		17.612,08	6.908,31		76.666,67	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019

Jose Valdo Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



14123 95

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA OLAVO RIBAS - MATOS COSTA
 Valor R\$ 468.123,42
 Prazo de Execução 120 DIAS
 Tomada de Preços 07 2019

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		TOTAL	
			VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	ACUMULADO	%
1	Serviços Preliminares	3.005,06	3.005,06	100%							3.005,06	100,00
2	Drenagem	69.028,45	55.402,23	80,26%	0,00	0,00	0,00	0,00	13.626,22	19,74%	69.028,45	100,00
3	Pavimentação	279.134,12	0,00	0,00	81.255,94	29,11%	122.316,57	43,82%	75.561,61	27,07%	279.134,12	100,00
4	Passeios	109.948,25	70.960,60	64,54%	38.987,65	35,46%	0,00	0,00	0,00	0,00	109.948,25	100,00
5	Sinalização	1.627,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,54	100,00%	1.627,54	100,00
6	ADM da Obra	5.380,00	1.345,00	25,00%	1.345,00	25,00%	1.345,00	25,00%	1.345,00	25,00%	5.380,00	100,00
TOTAL		468.123,42	130.712,89		121.588,59		123.661,57		92.160,37		468.123,42	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019

José Luiz do Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



15123 23


VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44


CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA JOSÉ ANTONIO CARNEIRO TR 02 - MATOS COSTA Prazo de Execução 120 DIAS
 VALOR R\$ 16.925,71 Tomada de Preços 07 2019


ITEM	SERVIÇOS	VALOR		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		TOTAL	
		VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	ACUMULADO	%
1	Serviços Preliminares	1.226,77	100%									1.226,77	100,00
2	Pavimentação	9.018,02	0,00	4.509,01	50,00%			4.509,01	50,00%	0,00	0,00	9.018,02	100,00
3	Passaios	6.194,32	22,33%	1.383,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,13	77,67%	6.194,32	100,00
4	Sinalização	129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,60	100,00%	129,60	100,00
5	ADM da Obra	357,00	25,21%	90,00	24,93%	89,00	24,93%	89,00	24,93%	89,00	24,93%	357,00	100,00
TOTAL		16.925,71		2.699,96		4.598,01		4.598,01		5.029,73		16.925,71	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019


 José Cláudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3


 Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29




 16123 25


VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA LUIZ SCHEINA - MATOS COSTA - SC
 Prazo de Execução 120 DIAS
 Tomada de Preços 07 2019
 VALOR R\$ 198.743,46

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL		
		TOTAL	1.815,28	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	ACUMULADO
1	Serviços Preliminares	1.815,28	1.815,28	100%									1.815,28	100,00
2	Drenagem	35.820,03	21.484,86	59,98%	3.008,88	8,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.326,29	31,62%	35.820,03	100,00
3	Pavimentação	98.907,53	0,00	0,00%	49.453,77	50,00%	0,00	0,00%	49.453,76	50,00%	0,00	0,00%	98.907,53	100,00
4	Passelios	58.489,68	13.493,57	23,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	44.996,11	76,93%	58.489,68	100,00
5	Sinalização	1.635,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.635,93	100,00%	1.635,93	100,00
6	ADM da Obra	2.075,00	528,50	25,47%	515,50	24,84%	515,50	24,84%	515,50	24,84%	515,50	24,84%	2.075,00	100,00
TOTAL		198.743,45	37.322,21		52.978,15		49.969,26		58.473,83		198.743,45			

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019


 Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29


 Jose Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3



12123 25

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: **PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO**
DA RUA JOSÉ ANTONIO CARNEIRO TR 01 - MATOS COSTA Prazo de Execução **120 DIAS**
 Tomada de Preços **07 2019**
VALOR R\$ 76.666,67

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL ACUMULADO	%
		VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%		
1	Serviços Preliminares	1.360,93	100%									1.360,93	100,00
2	Drenagem	17.245,22	80.36%	13.858,26	80.36%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,96	19.64%	17.245,22	100,00
3	Pavimentação	30.169,05		0,00	0,00	35.816,18	100.00%	0,00	0,00	0,00	0,00	30.169,05	100,00
4	Passeios	24.069,52	27.68%	6.662,44	27.68%	0,00	0,00	17.407,08	72.32%	0,00	0,00	24.069,52	100,00
5	Sinalização	3.001,95		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,35	100.00%	3.001,95	100,00
6	ADM da Obra	820,00	25.00%	205,00	25.00%	205,00	25.00%	205,00	25.00%	205,00	25.00%	820,00	100,00
TOTAL		76.666,67		22.086,63		36.021,18		17.612,08		6.908,31		76.666,67	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019

José Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



18/25 25

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA CASTRO ALVES - MATOS COSTA - SC
 Valor R\$ 135.914,69
 Prazo de Execução 120 DIAS
 Tomada de Preços 07 2019

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL ACUMULADO	%
		TOTAL	1.567,87	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%		
1	Serviços Preliminares	1.567,87	100%	1.567,87	100%							1.567,87	100,00
2	Drenagem	33.079,40	56,55%	18.706,40	56,55%	0,00	0,00	0,00	0,00	14.373,00	43,45%	33.079,40	100,00
3	Pavimentação	62.797,16	0,00	0,00	0,00	16.503,09	26,28%	46.294,07	73,72%	0,00	0,00	62.797,16	100,00
4	Passeios	35.676,33	0,00	0,00	0,00	35.646,33	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	35.676,33	100,00
5	Sinalização	1.551,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,93	100,00%	1.551,93	100,00
6	ADM da Obra	1.242,00	27,51%	341,67	27,51%	300,11	24,16%	300,11	24,16%	300,11	24,16%	1.242,00	100,00
TOTAL		135.914,69		20.615,94		52.449,53		46.594,18		16.225,04		135.914,69	

GENERAL CARNEIRO-PR, 14/11/2019

José Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

José Claudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the number 19123 and initials PS.

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO
 DA RUA OLAVO RIBAS - MATOS COSTA
 Valor R\$ 468.123,42

Prazo de Execução 120 DIAS

Tomada de Preços 07 2019

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL	
		TOTAL	3.005,06	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	ACUMULADO	%
1	Serviços Preliminares	3.005,06	3.005,06	100%								3.005,06	100,00
2	Drenagem	69.028,45	55.402,23	80,26%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.626,22	19,74%	69.028,45	100,00
3	Pavimentação	279.134,12	0,00	0,00	81.255,94	29,11%	122.316,57	43,82%	75.561,61	27,07%	279.134,12	100,00	
4	Passeios	109.948,25	70.960,60	64,54%	38.987,65	35,46%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.948,25	100,00
5	Sinalização	1.627,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,54	100,00%	1.627,54	100,00
6	ADM da Obra	5.380,00	1.345,00	25,00%	1.345,00	25,00%	1.345,00	25,00%	1.345,00	25,00%	1.345,00	5.380,00	100,00
TOTAL		468.123,42	130.712,89		121.588,59					92.160,37		468.123,42	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019

José Cláudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3

Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



20/23
 25

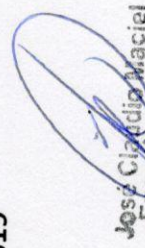
VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI
 CNPJ 31.320.555/0001-44


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: **PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO**
DA RUA JOSÉ ANTONIO CARNEIRO TR 02 - MATOS COSTA Prazo de Execução **120 DIAS**
VALOR R\$ 16.925,71 Tomada de Preços **07 2019**

ITEM	SERVIÇOS	VALOR		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL ACUMULADO	%
		TOTAL		VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%		
1	Serviços Preliminares	1.226,77		1.226,77	100%							1.226,77	100,00
2	Pavimentação	9.018,02		0,00	0,00	4.509,01	50,00%	4.509,01	50,00%	0,00	0,00	9.018,02	100,00
3	Passelios	6.194,32		1.383,19	22,33%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,13	77,67%	6.194,32	100,00
4	Sinalização	129,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,60	100,00%	129,60	100,00
5	ADM da Obra	357,00		90,00	25,21%	89,00	24,93%	89,00	24,93%	89,00	24,93%	357,00	100,00
TOTAL		16.925,71		2.699,96		4.598,01		4.598,01		5.029,73		16.925,71	

GENERAL CARNEIRO PR - 14/11/2019


 José Cláudio Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 155657/D
 CREA-SC Nº 145805-3


 Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
 Vilmar Pedro Renner
 CPF - 023.706.609-29



21/23 35

VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.320.555/0001-44
RUA Rafael Drabik, n° 281 - Área Industrial - General Carneiro - PR



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
RIS = risco e imprevistos	1,15%
DEF = despesas financeiras e seguros	1,00%
ADM = administração central	7,89%
LB = lucro bruto	6,00%
IMP = impostos sobre faturamento*	6,65%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
BDI utilizado	25,16%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

General Carneiro - Pr, 14 de Novembro de 2019.

José Claudio Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR N° 155657/D
CREA-SC N° 145805-3

Responsável Técnico

Nome: JOSÉ CLAUDIO MACIEL

Engenheiro Civil

CREA PR 155657/D


Vilmar Renner - Com. de Art. de Cimento - EIRELI
Vilmar Pedro Renner
CPF 023.706.609-29

2005
22123 24

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Rua Rafael Drabik, 281 – Área Industrial
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 31.320.555/0001-44



Ao
Município de Matos Costa / Santa Catarina
Tomada de Preços nr. 07/2019

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: **Sicoob**

CIDADE: **General Carneiro – Paraná**

AGÊNCIA Nº **4390** CONTA CORRENTE Nº: **25.106-2**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: **VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **VILMAR PEDRO RENNER**

NACIONALIDADE: **Brasileira** ESTADO CIVIL: **Casado**

CARGO OU FUNÇÃO: **Proprietário / administrador**

IDENTIDADE N.º : **6.342.953-8 II PR**

CPF/MF N.º : **023.706.609-29**

ENDEREÇO: **Rua Rafael Drabik, 281 – Area Industrial – General Carneiro – PR**

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2019.



Vilmar Renner Com.de Artefatos de Cimento EIRELI



CNPJ: 31.320.555/0001-44

Vilmar Pedro Renner

CPF: 023.706.609-29

31.320.555/0001-44

Vilmar Renner Com.de
Artefatos de Cimento Eireli
Rua Rafael Drabik, 281
Área Industrial
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR



23/23

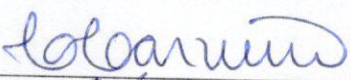


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

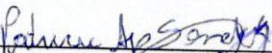


ATA Nº 01/2019 - CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019
DATA: 19/11/2019 - HORA DE INÍCIO: 09h15min horas.

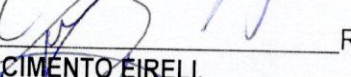
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos. No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 061/2019, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço nº 07/2019. Registra-se a presença do Sr. Mauro Ferreira Martins Servidor Publico Municipal que acompanhou a sessão. Realizado o protocolo e recebimento da proposta e documentação das empresas **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.949.162/0001-03**, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor **LOURIVAL LOPES DE ANDRADE** e a empresa, **VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.320.555/0001-44**, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor **ALEXSANDRO FRANCISCO JEKEL**. Após o credenciamento dos licitantes, a Presidente passou a documentação para rubrica e conferência dos presentes na sessão. Indagados pela Presidente quanto ao credenciamento, não houve manifestação. Em seguida foram conferidos a inviolabilidade dos envelopes protocolados referente a habilitação, rubricados pelos presentes em seqüência a Comissão realizou a análise de acordo com o item 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do edital. Sendo que a verificação quanto a Qualificação Econômico Financeira foram analisados pela Comissão de Licitação e pelo Sr. OSNEI JABLESKI - Contador do Município, o item 9.5 - Qualificação Técnica foi analisada conjuntamente pelo Engenheiro BRUNO REGALIN - Engenheiro do Município. Após a análise da Comissão, foram repassadas a documentação para os licitantes presentes para rubrica e análise. Posteriormente após indagar os licitantes sobre se desejam de manifestar não houve manifestação e interposição de recursos. A Comissão proferiu sua decisão com base na análise da documentação, decide por habilitar as empresas participantes. Em seguida passou para a abertura dos envelopes das propostas conferindo sua inviolabilidade e rubricada pelos presentes. No julgamento da Proposta a Comissão levou em consideração o critério de menor preço global, obedecendo às normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Empresa **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.949.162/0001-03** apresentou a proposta, totalizando o valor de R\$ 1.078.148,67 (um milhão setenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A empresa **VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.320.555/0001-44** apresentou a proposta, totalizando o valor de R\$ 896.373,95 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). A Comissão decide por classificar as proposta apresentadas e declarou como vencedora a empresa **VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**. Após indagou-se aos licitantes sobre interposição de recursos, não houve manifestação. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes. Encaminha-se posteriormente para ciência, análise e manifestação. Publique-se.

Camila Carneiro:  Presidente

Dalton Fagundes:  Membro

Patrícia Aparecida Sandak:  Membro

Lourival Lopes de Andrade:  Representante da Empresa **CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA.**

Alexsandro Francisco Jekel:  Representante da Empresa **VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.**

Mauro Ferreira Martins: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Ref: Tomada de Preços – 07/2019

Assunto: Homologação e Adjudicação

PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo “menor preço” para contratação de empresa para pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de trechos em vias municipais, conforme informações do processo.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 15 (quinze) dias, atendendo o disposto no art. 21, §2º, III da Lei 8.666/1993.

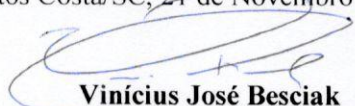
Duas licitantes apresentaram propostas e cumpriram com todas as condições estabelecidas no edital. Sendo declarada vencedora aquela que apresentou a proposta de menor preço e mais vantajosa à administração.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, **opina** esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 21 de Novembro de 2019.


Vinícius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2019
b) Licitação Nr.: 7/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/11/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): **(em Reais R\$)**

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EI (2751)

1 PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS - Contratação de empresa para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital, Memorial Descritivo/Orçamento e seus anexos.	UNI	1,00	0,0000 896.373,95	896.373,95
--	-----	------	-------------------	------------

Total do Fornecedor: 896.373,95

Total Geral: 896.373,95

Matos Costa, 21 de Novembro de 2019.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2019
b) Licitação Nr.: 7/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/11/2019
e) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EI (2751)

1 PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS - Contratação de empresa para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital, Memorial Descritivo/Orçamento e seus anexos.	UNI	1,00	0,0000	896.373,95	896.373,95
--	-----	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 896.373,95

Total Geral: 896.373,95

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.055.4.4.90.00.00.00.00.00 (69), 1.055.4.4.90.00.00.00.00.00 (156)


RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL